

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>08/01/2020</u> às <u>15h29</u>	
Servidor <u>DAVIA</u>	Ponto <u>882650</u>
Portador <u>[Assinatura]</u>	

Ofício n. 8/2020/GM-MDR

Brasília, 7 de janeiro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de informações n. 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1728, de 2019, de autoria do Deputada Federal Perpétua Almeida.

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 960/19, de 13/12/2019 (1666006).

Anexo: Nota Técnica n. 2/2020, de 3 de janeiro de 2020 (1692935).

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado, em que V. Exa. envia os Requerimentos de Informação n. 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1728, de 2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida, que solicita informações sobre a construção de casas populares em municípios do estado do Acre, nos últimos 5 anos
2. A esse respeito, encaminho para o conhecimento de V. Exa. a Nota Técnica n. 2/2020, de 3 de janeiro de 2020, do Departamento de Produção Habitacional, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), contendo informações sobre o assunto, com as quais eu concordo.
3. Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1694988** e o
código CRC **1389DECA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.031537/2019-82

1694988v1



Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 2/2020/DPH/SNH-MDR

PROCESSO Nº 59000.031537/2019-82

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimentos de Informações nº 1717, nº 1718, nº 1719, nº 1720, nº 1721, nº 1728, de 2019 - Deputada Perpétua Almeida (PCdoB - AC), encaminhados por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 960 de 2019 (SEI 1666006).

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. A presente Nota Técnica objetiva responder aos Requerimentos de Informações nº 1717, nº 1718, nº 1719, nº 1720, nº 1721, nº 1728, de 2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida a qual solicita informações sobre a construção de casas populares em municípios do estado do Acre, nos últimos 5 anos.

3. **ANÁLISE**

3.1. Os Requerimentos em pauta tratam de questionamentos relativos à aplicação do Programa Minha Casa, Minha (PMCMV) em municípios do estado do Acre, conforme transcritos abaixo com os respectivos esclarecimentos:

Quantidade de casas populares construídas nos últimos 5 anos?

Nos últimos cinco anos, foram contratadas 179 unidades habitacionais (UH), ao valor de de R\$ 5,3 milhões, no estado do Acre, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), distribuídas por município conforme tabela abaixo:

IBGE	UF	Município	Modalidade	Ano de Contratação	Nº de Unidades Habitacionais Contratadas	Valor de Investimento (R\$)
120001	AC	Acrelândia	Rural	2018	43	942.758
120038	AC	Plácido de Castro	Rural	2018	44	1.658.800
120040	AC	Rio Branco	Rural	2015	31	592.208
120045	AC	Senador Guimard	Rural	2018	32	1.206.400
120060	AC	Tarauacá	Rural	2015	29	913.500
Total					179	5.313.665

Quantidade de famílias atendidas?

Nos últimos cinco anos, 3.427 famílias foram beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 01 no estado do Acre, conforme tabela abaixo, totalizando 3.427 famílias. Registra-se ainda que há 619 unidades habitacionais com execução de obras em andamento, o que resultará em um atendimento superior a quatro mil famílias.

IBGE	UF	Município	Modalidade	Ano de Entrega	Nº de Unidades Habitacionais Entregues
120030	AC	Feijó	Rural	2015	42
120030	AC	Feijó	Rural	2016	30
120030	AC	Feijó	Rural	2017	60
120030	AC	Feijó	Rural	2018	27
120034	AC	Manoel Urbano	Rural	2016	21
120038	AC	Plácido de Castro	Rural	2017	25
120038	AC	Plácido de Castro	Rural	2019	14
120040	AC	Rio Branco	FAR Empresas	2015	2.177
120040	AC	Rio Branco	FAR Empresas	2016	351
120040	AC	Rio Branco	FAR Empresas	2017	230
120040	AC	Rio Branco	FAR Empresas	2018	25
120040	AC	Rio Branco	Rural	2015	63
120040	AC	Rio Branco	Rural	2017	31
120045	AC	Senador Guimard	Rural	2017	20
120045	AC	Senador Guimard	Rural	2019	5
120050	AC	Sena Madureira	Rural	2015	35
120050	AC	Sena Madureira	Rural	2016	11
120050	AC	Sena Madureira	Rural	2018	24
120060	AC	Tarauacá	Rural	2015	23
120060	AC	Tarauacá	Rural	2016	32
120060	AC	Tarauacá	Rural	2017	84
120060	AC	Tarauacá	Rural	2018	54
120080	AC	Porto Acre	Rural	2018	43
Total					3.427

Programação para o ano de 2020?

Informamos que, na perspectiva de atender aos novos desafios impostos pela conjuntura macroeconômica atual e promover o aprimoramento técnico dos programas habitacionais vigentes, importa destacar que se encontra em curso processo de revisão normativa dos programas habitacionais para famílias de baixa renda. Por essa razão, recomenda-se o acompanhamento das publicações oficiais deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

Sugestão de ação parlamentar de apoio ao programa de construção de casas populares no Estado do Acre:

Inicialmente, cumpre informar que Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) possui abrangência nacional e a distribuição da meta é distribuída por unidade da federação em razão do déficit habitacional

para famílias com até três salários mínimos.

Destaca-se, contudo, que, independente da localidade, a representação do PMCMV no estado depende de manifestação de interesse dos proponentes (empresas do setor da construção civil e entidades organizadoras sem fins lucrativos) em apresentarem propostas de empreendimento às Instituições Financeiras, para fins de enquadramento e seleção de projetos, para que esta, por sua vez, realize a análise de viabilidade de contratação do empreendimento com base na regras e condições delimitadas pelo MDR.

4. CONCLUSÃO

4.1. Apresentados os esclarecimentos aos Requerimentos nº 1717, nº 1718, nº 1719, nº 1720, nº 1721 e nº 1728, de 2019, encaminhamos Nota Técnica à consideração superior.

ANDIARA CAMPANHONI

Coordenadora-Geral - Substituta

De acordo, encaminhe-se esta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

Secretário Nacional de Habitação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário Nacional de Habitação Substituto**, em 03/01/2020, às 15:26, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Guerreiro Campanhoni Machado, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 15:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692935** e o código CRC **46E10217**.